

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Edital n.º 17/2008

Despacho (extracto) n.º 561/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 21 de Novembro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 02.08.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação do contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Assistente, na área de Psicologia e Ciências da Educação, em regime de tempo parcial — 50%, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, do Licenciado Agostinho Franclim Curado Carvalho, pelo período com início a 01 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2009, ficando com a remuneração mensal proporcional ao número total de horas de serviço contratualmente fixado nos termos do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, na directa correspondência com o escalão 1, índice 100.

17 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 562/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 24 de Outubro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação de contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente no Departamento de Ciências Médicas, Sociais Humanas, em regime de tempo parcial 40% e em acumulação, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra deste Instituto, da Licenciado José Leonel Martins Carriço, pelo período com início a 02 de Novembro de 2007 a 01 de Novembro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 100.

31 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 563/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 21 de Novembro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 28.09.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação do contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Assistente, na área de Psicologia e Ciências da Educação, em regime de tempo integral da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, da Licenciada Catarina Isabel Rodrigues Morgado, pelo período com início a 01 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2009, ficando com a remuneração mensal corresponde ao valor do escalão 1, índice 100.

17 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 564/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 21 de Novembro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 03.08.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação do contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Assistente, na área de Matemática e Educação Matemática, em regime de tempo integral da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, da Mestre Catarina Maria Neto da Cruz, pelo período com início a 01 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2009, ficando com a remuneração mensal corresponde ao valor do escalão 1, índice 100.

17 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho n.º 565/2008

Na sequência de acto eleitoral para a eleição do Director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTSC) e ao abrigo do disposto no artigo 32.º da Lei n.º 54/90, de 05.09., do artigo 23.º dos Estatutos da ESTSC, publicados através do Despacho n.º 9957-M/2007, de 29.05., nomeio em regime de comissão de serviço, a Professora Adjunta Mestre Ana Paula Gomes Fonseca para o cargo de subdirectora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2008, pelo período de três anos.

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *José Manuel Torres Faria*.

1 — Faço público que por meu despacho de 23 de Novembro de 2007, e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, a partir da data de publicação do presente Edital no *Diário da República*, concurso documental para provimento de uma vaga na categoria de Professor Adjunto existente no quadro da Escola Superior de Educação de Coimbra, conforme mapa anexo à Portaria n.º 3/97, de 02.01, na Área Científica de Língua Portuguesa.

2 — O concurso é válido para o lugar posto a concurso, caducando com o preenchimento do mesmo.

3 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07.

5 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, identificação do concurso a que se candidata e DR em que foi publicado, bem como todos os elementos que sejam susceptíveis de interferir na ordenação dos candidatos.

5.1 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo de que se encontra nas condições previstas no artigo 17º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07;

b) Cópia(s) do(s) certificado(s) de habilitações, com a respectiva classificação final;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

d) Certificado de Registo Criminal;

e) Atestado de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto

f) Documento comprovativo do cumprimento da lei de Serviço Militar;

g) Três exemplares do *curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado;

h) Lista completa de documentos apresentados.

5.2 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *d)*, *e)* e *f)*, aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas.

6 — As candidaturas (constituídas por requerimento e documentos referidos no ponto 5.1), deverão ser entregues em envelope fechado com indicação do concurso a que se destinam, directamente na Escola Superior de Educação de Coimbra, com morada na Praça Heróis do Ultramar, 3030-329 Coimbra ou enviadas pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, com indicação do concurso a que se destina, para a referida morada.

7 — O método de selecção a aplicar no presente concurso será o da avaliação curricular, tendo em conta os seguintes critérios de selecção e de ordenação dos candidatos, aprovados em reunião do conselho científico da ESEC:

a) Apreciação do Mérito Académico (MA), Mérito Científico (MC) e Mérito Pedagógico (MP);

b) Atendendo à especificidade das funções docentes a desempenhar, serão valorizados os candidatos que apresentem uma Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, variante com componente de Estudos Portugueses — Ramo de Formação Educacional, com média igual ou superior a 14 valores; Mestrado em Literatura Portuguesa; Doutoramento em Didáctica da Literatura Portuguesa; experiência relevante na área de Supervisão de Professores de Língua Portuguesa nos Ensinos Básico e Secundário.

7.1 — A operacionalização e pontuação dos critérios constam da grelha em anexo ao presente edital (Anexo I)

7.2 — A pontuação final a atribuir a cada candidato, após a apreciação curricular, será determinada pela aplicação da referida grelha.

7.3 — Os candidatos admitidos a concurso serão ordenados e seriados em função da sua classificação final.

7.4 — Em caso de empate nas classificações finais dos candidatos, proceder-se-á ao desempate em função dos seguintes critérios e pela seguinte ordem: 1º — Pontuação mais elevada na apreciação do Mé-

rito Académico (MA); 2º — Pontuação mais elevada na apreciação do Mérito Científico (MC); 3º — Pontuação mais elevada na apreciação do Mérito Pedagógico (MP).

7.5 — No presente Concurso não haverá lugar a entrevista aos candidatos.

8 — Ao júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares se o considerar necessário.

9 — O não cumprimento do presente aviso ou a entrega de documentos fora do prazo implica a exclusão dos candidatos do concurso.

10 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

11 — O Júri do concurso, designado pelo conselho científico da Escola Superior de Educação de Coimbra, nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 185/81, de 1 de Julho, terá a seguinte constituição:

Presidente: Doutora Graça Maria de Oliveira e Silva Rio -Torto, Professora Associada com Agregação, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Doutora Isabel Maria Carvalho Pinto Neves Aires de Matos, Professora Coordenadora sem Agregação, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu.

Mestre Rosa Maria Neves Nazaré de Oliveira, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra.

Vogais suplentes:

Mestre Maria Leonor Crespo Ramos Riscado Ferreira Pinto, Professora Adjunta de nomeação definitiva da Escola Superior de Educação de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra.

Doutor Eduardo Emílio Castelo-Branco da Fonseca, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação de Leiria, do Instituto Politécnico de Leiria.

28 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

ANEXO I

Grelha de critérios

1.	Critérios de apreciação do mérito académico		
1.1.	Atendendo à especificidade das funções docentes a desempenhar, serão valorizados os candidatos que apresentem uma Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, variante com componente de Estudos Portugueses — Ramo de Formação Educacional, com média igual ou superior a 14 valores; Mestrado em Literatura Portuguesa; Doutoramento em Didáctica da Literatura Portuguesa; experiência relevante na área de Supervisão de Professores de Língua Portuguesa nos Ensinos Básico e Secundário.		
2.	Formação académica do domínio científico do concurso (MA)		Pontuação
2.1.	Curso de Formação Educacional em Língua Portuguesa/ Profissionalização.	14v=1,0 +1,0p/cada valor acima de 14v	
2.2.	Curso de Mestrado em Literatura Portuguesa	25p	
2.2.1.	Outros Cursos de Mestrado	10p	
2.3.	Doutoramento em Didáctica da Literatura Portuguesa	100p	
2.3.1.	Outros Doutoramentos	30p	
3.	Critérios de apreciação do mérito científico (MC)		
3.1.	Artigos publicados em revistas científicas nacionais nos domínios da Literatura Portuguesa ou da Didáctica da Literatura Portuguesa.	0,5p/cada (Máx: 5p. Em co-autoria, pontua metade)	
3.1.2.	Artigos publicados em revistas científicas nacionais noutros domínios.	0,2p/cada (Máx: 2p. Em co-autoria, pontua metade)	
3.2.	Artigos publicados em revistas científicas internacionais nos domínios da Literatura Portuguesa ou da Didáctica da Literatura Portuguesa.	1p/cada (Máx: 5p. Em co-autoria, pontua metade)	
3.2.1.	Artigos publicados em revistas científicas internacionais noutros domínios.	0,5p/cada (Máx: 2p. Em co-autoria, pontua metade)	
3.3.	Comunicações apresentadas em reuniões científicas nacionais e internacionais nos domínios da Literatura Portuguesa ou da Didáctica da Literatura Portuguesa.	0,5p/cada (Máx: 10p. Em co-autoria, pontua metade)	
3.3.1.	Comunicações apresentadas em reuniões científicas nacionais e internacionais noutros domínios.	0,2p/cada (Máx: 4p. Em co-autoria, pontua metade)	
3.4.	Coordenação e moderação científica de palestras e colóquios nos domínios da Literatura Portuguesa ou da Didáctica da Literatura Portuguesa.	0,5p/cada (Máx:10p)	

3.4.1.	Coordenação e moderação científica de palestras e colóquios noutros domínios.	0,2p/cada (Máx: 2p)	
3.5.	Publicação de capítulos de livros e ou manuais.	1p/cada (Máx: 5p. Em co-autoria, pontua metade)	
3.6.	Publicação de livros e ou manuais.	10p/cada (Máx: 20p. Em co-autoria, pontua metade)	
3.7.	Publicação de verbetes enciclopédicos nos domínios da Literatura Portuguesa ou da Didáctica da Literatura Portuguesa.	0,5p/cada (Máx:10p)	
3.7.1.	Publicação de verbetes enciclopédicos noutros domínios.	0,2p/cada (Máx: 2p)	
4.	Coordenação de Projectos Científicos e Pedagógicos Nacionais acreditados de longa duração nos domínios do concurso.	20p/cada (Máx: 40p. Projectos anuais pontuam metade)	
4.1.	Participação em Projectos de Investigação Científica acreditados.	5p/cada (Máx:10p)	
4.2.	Cursos de Formação Científica/Pedagógica frequentados.	10h=1p (Máx: 8p)	
5.	CrITÉRIOS DE Apreciação do mérito pedagógico (MP)		
5.1.	Experiência docente no Ensino Superior, em tempo integral.	1p/cada ano completo (Máx: 15p)	
5.2.	Concepção de Programas de formação inicial.	0,5p/cada (Máx:10p)	
5.3.	Leccionação de unidades curriculares de Formação Inicial.	0,5p/cada (Máx:15p)	
5.4.	Concepção de Programas de Formação complementar, especializada e similares.	0,5p/cada (Máx:5p)	
5.5.	Leccionação de unidades curriculares de formação complementar, especializada e similares.	0,5p/cada (Máx:5p)	
5.6.	Supervisão científica da Prática Pedagógica/Estágio de Língua Portuguesa em cursos de formação inicial de professores.	1p/cada ano completo (Máx:8p)	
5.7.	Orientação de trabalhos e monografias de fim de curso	0,5p/cada (Máx:5p)	
5.8.	Concepção de Programas de Mestrado e de outras pós-graduações.	1p/cada (Máx:2p)	
5.9.	Leccionação de unidades curriculares de Mestrado e de outras pós-graduações.	1p/cada (Máx:2p)	
5.10.	Orientação de trabalhos finais de Mestrado e de outras pós-graduações.	0,5p/cada (Máx:10p)	
5.11.	Participação em Júris (Formação Complementar, CESES, Mestrado e Doutoramento).	0,5p/cada (Máx:3p)	
5.12.	Participação em grupos de trabalho científico-pedagógico no Ensino Superior.	0,5p/cada (Máx:3p)	
5.13.	Desempenho de cargos e participação em órgãos colegiais no Ensino Superior.	0,5p/cada ano completo (Máx:2p)	

5.14.	Experiência docente no Ensino Secundário, em tempo integral.	0,5p/cada ano completo (Máx:2p)	
5.15.	Orientação de estágios pedagógicos de Língua Portuguesa nos Ensinos Básico e Secundário.	1p/cada ano completo (Máx:5p)	
			Total
Pontuação total			

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extracto) n.º 566/2008

Por despacho de 15 de Novembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Mestre Guilherme Francisco Rosa Monteiro — Autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, como Equiparado a Assistente do 2.º Triénio, com início a 28 de Outubro de 2007, pelo período de dois anos, com o vencimento correspondente ao índice 140 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

Licenciado Handerson Webber Aguiar Engrácio — Autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, como Equiparado a Assistente do 2.º Triénio, com início a 15 de Novembro de 2007, pelo período de dois anos, com o vencimento correspondente ao índice 135 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

Licenciado Jorge Manuel Braz Gonçalves — Autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, como Equiparado a Assistente do 2.º Triénio, com início a 18 de Novembro de 2007, pelo período de dois anos, com o vencimento correspondente ao índice 135 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente do IPG, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

Despacho (extracto) n.º 567/2008

Por despacho de 20 de Novembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Doutor Jorge Miguel Alves Pinheiro — Autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, como Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, no período de 10 de Outubro de 2007 a 31 de Agosto de 2008, com o vencimento correspondente ao índice 100 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente do IPG, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

Despacho (extracto) n.º 568/2008

Por despacho de 30 de Outubro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Mestre Paulo Sérgio Diogo Manuel — Autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, como Equiparado a Assistente do 2.º Triénio, em regime de tempo integral, sem exclusividade, no período de 10 de Outubro de 2007, a 31 de Agosto de 2008, com o vencimento correspondente ao índice 140 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

Licenciado João Paulo Fonseca Currais — Autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, como Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, no período de 10 de Outubro de 2007, a 31 de Agosto de 2008, com o vencimento correspondente ao índice 100 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

Licenciada Sandra Isabel Monteiro Sobral de Campos — Autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes

na Escola Superior de Educação, como Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, em regime de tempo parcial, com quatro horas semanais, no período de 26 de Setembro de 2007, a 31 de Agosto de 2008, com o vencimento correspondente ao índice 100 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 569/2008

Por despacho de 18 de Dezembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Maria Paula Batista Lopes Sebastião, equiparado a professor adjunto, em regime de tempo parcial (50%) na Escola Superior de Saude de Leiria, do Instituto Politécnico de Leiria, autorizada a nomeação provisória, nos termos do n.º 2 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1/7, como professora adjunto, da area científica de Biologia Molecular (Ref.A2), da Escola Superior de Tecnologia Mar, utiliza uma vaga prevista no contingente de pessoal docente, atribuídos ao IPL, através do Despacho n.º 5766/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 54 de 17/03/2005, após concurso documental realizado nos termos dos artigos 2º, 3º, 5º, 10º, 13º, 15º, 17º, 21º, 34º e 35º do referido Decreto-Lei. A presente nomeação produz efeitos a partir da publicação do extracto no *Diário da República*.

21 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 570/2008

Por despacho de 07 de Dezembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, autorizada, por urgente conveniência de serviço a contratação de Aurélio Filipe Paulino dos Santos, com a categoria de encarregado de trabalhos, em tempo inteiro, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 07 de Janeiro de 2008 e 06 de Janeiro de 2009.

21 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 571/2008

Por despacho de 18 de Dezembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Alexandra Augusta Ramos Lopes da Cruz, equiparado a professor-adjunto, do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas da Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, autorizada a nomeação provisória, nos termos do n.º 2 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1/7, como professora adjunto, da area científica de Biotecnologia (Ref.A1), da Escola Superior de Tecnologia Mar, utiliza uma vaga prevista no contingente de pessoal docente, atribuídos ao IPL, através do Despacho n.º 5766/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 54 de 17/03/2005, após concurso documental realizado nos termos dos artigos 2º, 3º, 5º, 10º, 13º, 15º, 17º, 21º, 34º e 35º do referido Decreto-Lei. A presente nomeação produz efeitos a partir da publicação do extracto no *Diário da República*.

21 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 572/2008

Por despacho de 18 de Dezembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, autorizada, por urgente conveniência de serviço a prorrogação do contrato administrativo de provimento de Clarinda Luísa Ferreira Barata, com a categoria de assistente (2º) em tempo